

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO
ATA DE REUNIÃO Nº 04/2025 – TRE-ES/CAPG

Data: 04/11/2025

Hora: 13h

Local: Plataforma Teams

Participantes: Dr. Akel de Andrade Lima, MM. Juiz Eleitoral da 10ª ZE; Bruno Faria Gama – 38ªZE; Fabrício Sperandio Picinati - 14ª ZE; Cristiana Salviato Fontana – 53ªZE; Silvana Goddio Bastos Cardoso - Corregedoria Regional Eleitoral.

Reunião do Comitê de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição

Desenvolvimento dos Trabalhos

Dando continuidade aos trabalhos do Comitê, passou-se à análise de tema relacionado à ampliação da lotação de servidores efetivos nas zonas eleitorais, especialmente naquelas com maior movimentação processual e administrativa e que atualmente operam com lotação mínima, composta por apenas 01 Analista Judiciário e 01 Técnico Judiciário.

No debate, destacou-se a necessidade de avaliar a viabilidade de reforço do quadro de servidores efetivos em zonas com elevado volume de demandas, considerando-se, em especial, as unidades localizadas na Grande Vitória. Foi aventada, de forma preliminar, a possibilidade de ampliação da lotação em até 02 Analistas Judiciários e 02 Técnicos Judiciários para essas zonas, como medida de adequação da força de trabalho à realidade operacional.

Ressaltou-se, ainda, que a análise poderá ser objetivamente subsidiada por dados extraídos dos painéis de Business Intelligence (BI) do Tribunal, os quais permitem a mensuração precisa da movimentação, do acervo e da carga de trabalho das zonas eleitorais, possibilitando uma estimativa técnica e fundamentada das necessidades de pessoal.

O tema foi tratado em caráter avaliativo e exploratório, não havendo deliberação conclusiva nesta etapa, ficando o assunto sujeito a aprofundamento em reuniões posteriores.

Encaminhamentos

Ficou consignado que o Comitê poderá, em momento oportuno, aprofundar a análise com base nos dados consolidados dos painéis de BI, a fim de subsidiar eventual proposta institucional a ser encaminhada à Administração do TRE-ES.

Encerramento

Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião, da qual lavrei a presente ata.